



Federação Portuguesa de Judo

Ata Nº 184

Minuta da Ata Nº 184 da Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, reuniu a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), sob a presidência da Sra Dra Sandra Godinho, pelas dez horas e trinta minutos, no Auditório do Estádio Municipal da Marinha Grande.

Estiveram presentes os delegados que assinaram a folha de presenças, que fica anexa à presente Minuta e os elementos da Direção da FPJ.

Antes de se dar início à ordem de trabalhos a Presidente da Assembleia Geral deu a palavra à Sra Vereadora do Desporto da Câmara Municipal da Marinha Grande, Sra Dra Cidália Pereira e ao Sr. Presidente da Assembleia Geral da Associação de Judo de Leiria, Sr. Engº Aníbal Curto.

A Presidente da Assembleia Geral comunicou ainda aos delegados que iam proceder à execução de um teste de video-conferência com a Associação Distrital de Judo da Madeira.

Em seguida deu-se início aos trabalhos com a leitura da convocatória da reunião e com a proposta de alteração à ordem de trabalhos (passar o ponto 1 para junto do ponto 5) que foi aceite por unanimidade.

De acordo com a nova ordem de trabalhos foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apresentação do plano e orçamento para 2017

O Sr. Presidente da FPJ, Dr. Jorge Fernandes, apresentou o plano e orçamento para 2017. Após a discussão do mesmo pela Assembleia, foi colocada a votação pela Presidente, tendo sido aprovado com trinta e seis votos a favor, cinco abstenções e dois votos contra. Foi apresentada uma declaração de voto (relativa a um dos votos contra) que será anexa a esta Minuta. Ainda sobre o mesmo assunto foi decidido que a Direção da FPJ terá de apresentar o orçamento rectificativo durante o próximo mês de maio após assinatura dos contratos programa.

Ponto 2 - Regulamento de graduações

Foi apresentada uma proposta (anexa a esta Minuta) à mesa da Assembleia Geral subscrita por dezasseis delegados relativa ao Regulamento de Graduações. Depois de lida e discutida pela Assembleia foi colocada a votação tendo sido aprovada com trinta votos a favor, onze abstenções (uma das quais apresentou declaração de voto que se anexa a esta Minuta) e dois votos contra.

Foi apresentada à mesa uma segunda proposta (anexa a esta Minuta) para não se proceder à votação da proposta anterior, a qual ficou tacitamente anulada perante a aprovação da primeira proposta, pelo que já nem foi posta à votação.

Ainda neste ponto foi apresentada à mesa uma terceira proposta do delegado da Associação Distrital de Judo de Lisboa no sentido de chamar à Assembleia Geral o anterior Presidente da Comissão Nacional de Graduações a qual foi colocada a votação e rejeitada com trinta e nove votos contra, uma abstenção e três votos a favor.

Em resultado da aprovação da primeira proposta, ficou decidido o seguinte:

1. Não reconhecer o Regulamento de Graduações publicado em outubro de 2016, para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2017.



Federação Portuguesa de Judo

2. Reconhecer, em vigor, o Regulamento de Graduações, aprovado em 2009 com as alterações introduzidas no ponto 6.2. das Normas que o integram.
3. Recomendar à Direção da FPJ, no cumprimento do estatutário e regularmente estabelecido, que desencadeie as diligências necessárias para a elaboração, aprovação e publicação de um Regulamento de Graduações cujos conteúdos, garantindo os princípios do Judo Kodokan e os valores desportivos e humanos que lhes estão subjacentes, se enquadre na realidade de hoje, resultante do processo evolutivo do judo nacional e sua progressiva integração no quadro do judo mundial.

Ponto 3 - Graduações por mérito

Este ponto foi alvo de várias intervenções por parte dos delegados e da Direção. O Presidente da FPJ sublinhou que não ia alterar as graduações por mérito atribuídas pela anterior Direção e lembrou que este tipo de graduações é um direito do Presidente da FPJ.

Ponto 4 – Informações e Outros assuntos

A Presidente da Assembleia Geral informou que iam redigir uma Minuta da ata para apresentar à tutela de modo a poderem avançar com o processo do orçamento sem atrasos. A Assembleia concordou.

Não tendo havido nada mais a tratar, a Presidente da Assembleia Geral deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta minutos.

Todas as intervenções foram gravadas, ficando os respetivos registos arquivados.

A presente Minuta foi aprovada por unanimidade.

Marinha Grande, 26 de fevereiro de 2017

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Mesa da Assembleia Geral

O 2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral

ORÇAMENTO FPJ 2017

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	PO	ESP_Olimp.	AR	DD	ET	Golden Leasue	OPEN	TEJ	TEC	FOR	TOTAL
62	Fornec. de serviços externos	134,700 €	13,900 €	505,500 €	273,000 €	- €	41,200 €	95,800 €	64,700 €	81,000 €	17,300 €	1,227,100 €
622	Serviços Especializados	16,700 €	- €	44,500 €	122,000 €	- €	5,500 €	39,100 €	8,600 €	8,500 €	- €	244,900 €
6221	Trabalhos especializados	1,000 €	- €	9,000 €	77,100 €	- €	2,900 €	34,100 €	4,500 €	4,400 €	- €	132,000 €
62211	Assistencia Técnica				34,300 €		- €	26,000 €				60,300 €
62212	S.Med/Entf/Fis/Ambulan				6,000 €							23,700 €
62213	Revisao Ofic. Contas	1,000 €		8,000 €	3,000 €		1,300 €	3,500 €	2,000 €	1,900 €		3,000 €
62214	Serv. Contab				12,500 €							12,500 €
62215	Outros				21,300 €			4,600 €	2,500 €	2,500 €		32,500 €
6222	Publicidade e propaganda				8,000 €		2,600 €	5,000 €	4,100 €	4,100 €		23,800 €
6224	Honorários	15,700 €		36,500 €	32,900 €							85,100 €
6226	Conservação e reparação				4,000 €			600 €	700 €	700 €		4,000 €
623	Material	- €	- €	1,000 €	6,500 €	- €	500 €					10,000 €
6231	Ferr. e utens. de desgaste rápido			1,000 €	1,000 €							2,000 €
6233	Material de escritório			1,000 €	5,000 €		100 €	100 €	100 €	100 €		5,400 €
6234	Artigos para oferta				500 €		400 €	500 €	600 €	600 €		2,600 €
624	Energia e fluidos	- €	- €	5,000 €	1,200 €	- €	600 €	700 €	1,000 €	1,000 €	100 €	9,600 €
6242	Combustíveis			5,000 €	1,200 €		600 €	700 €	1,000 €	1,000 €	100 €	9,600 €
625	Deslocações, estadas e transportes	118,000 €	13,900 €	405,000 €	89,700 €	- €	29,300 €	50,200 €	48,100 €	60,900 €	15,900 €	829,000 €
6251	Deslocações e estadas	118,000 €	13,900 €	405,000 €	89,700 €	- €	29,300 €	50,200 €	48,100 €	60,900 €	15,900 €	829,000 €
6253	Transportes de mercadorias				600 €							600 €
626	Serviços diversos	- €	- €	50,000 €	53,600 €	- €	5,300 €	5,200 €	8,300 €	9,900 €	1,300 €	133,600 €
6261	Rendas e alugueres			5,000 €	14,800 €		4,800 €	4,000 €	7,500 €	9,000 €	600 €	45,700 €
6262	Comunicação				13,000 €		100 €	200 €	100 €	100 €		13,500 €
6263	Seguros			40,000 €	5,000 €		100 €		200 €	200 €		45,500 €
6265	Contencioso e notariado				1,500 €							1,500 €
6267	Limpeza, higiene e conforto				3,500 €							3,500 €
6268	Outros serviços			5,000 €	15,800 €		300 €	1,000 €	500 €	600 €	700 €	23,900 €
63	Gastos com o pessoal	- €	- €	- €	183,000 €	144,000 €	- €	- €	- €	- €	- €	327,000 €
632	Remunerações do pessoal	- €	- €	- €	151,500 €	118,900 €	- €	- €	- €	- €	- €	270,400 €
6321	Rem Pessoal - Ordenado Base				98,300 €	94,200 €						192,500 €
6322	Rem Pessoal - Sub. Férias				9,700 €	7,850 €						17,550 €
6323	Rem Pessoal - Sub. Natal				9,700 €	7,850 €						17,550 €
6324	Rem Pessoal - Sub. Refeição				14,400 €	9,000 €						23,400 €
6325	Rem Pessoal - Diuturnidades + outras rem.				19,400 €							19,400 €
635	Encargos sobre remunerações				30,600 €	24,500 €						55,100 €
636	Seg. Acidentes Trabalho				900 €	600 €						1,500 €
64	Gastos de depreciação e amortização	- €	- €	- €	8,000 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8,000 €
6423	Equipamento básico.				200 €							200 €
6425	Equipamento administrativo.				3,600 €							3,600 €
64313	Outros Activos fixos intangíveis				4,200 €							4,200 €
68	Outros gastos e perdas	55,700 €	- €	54,200 €	301,500 €	- €	8,800 €	19,200 €	13,900 €	15,900 €	12,700 €	481,900 €

Handwritten initials or mark in the top right corner of the page.

ORÇAMENTO FPJ 2017

SNC-ESNL	DESCRIÇÃO	PO	ESP_OImp.	AR	DD	ET	Golden Leagues	OPEN	TEJ	TEC	FOR	TOTAL
681	Impostos				100 €							100 €
688	Outros	- €	- €	200 €	5,000 €	- €	1,300 €	3,000 €	2,000 €	2,000 €	- €	13,500 €
6883	Quotizações	- €	- €	200 €	5,000 €	- €	1,300 €	3,000 €	2,000 €	2,000 €	- €	13,500 €
68831	Confed.Judo Uni ao Eur			200 €	3,500 €		1,300 €	3,000 €	2,000 €	2,000 €		12,000 €
68832	Conf. Desp. Portugal				1,500 €							1,500 €
689	Custos c/ apoios fin. concedidos	55,700 €	- €	54,000 €	296,400 €	- €	7,500 €	16,200 €	11,900 €	13,900 €	12,700 €	468,300 €
6891	Subsídios e Bolsas	49,700 €		40,000 €	50,100 €	- €	7,500 €	13,900 €	11,900 €	13,900 €	200 €	187,200 €
68911	Bolsas Atletas			36,000 €								36,000 €
68912	Sub. Transporte			2,000 €								2,000 €
68913	Treinadores	49,700 €										49,700 €
68914	Árbitros			2,000 €	28,800 €		2,200 €	2,000 €	3,500 €	3,500 €	200 €	40,200 €
68919	Outros agentes Desportivos			- €	23,300 €	- €	5,300 €	11,900 €	8,400 €	10,400 €		59,300 €
6892	Associações /Clubes	- €	- €	- €	242,300 €	- €	- €	- €	- €	- €	12,000 €	254,300 €
68921	Dotação Orçamental Ass.				216,300 €							216,300 €
68922	Outros Subsídios Ass.				16,000 €							16,000 €
68923	Outras entidades				10,000 €							10,000 €
6896	Cuidados de Saúde (atletas)	4,000 €	- €	8,500 €	1,400 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	13,900 €
68961	Exames Médicos	1,000 €		2,500 €	800 €							4,300 €
68962	Medicam.e Mat.Medi e Seg.	3,000 €		6,000 €	600 €							9,600 €
6897	Inscrições	2,000 €		5,500 €	2,600 €	- €		2,300 €	- €	- €	500 €	12,900 €
68971	Quadros competitivos	2,000 €		5,000 €	1,600 €			2,300 €				8,600 €
68972	Outros			500 €	1,000 €			2,300 €			500 €	4,300 €
69	Gastos e perdas de financiamento				500 €							500 €
75	Subsídios à exploração	190,400 €	13,900 €	559,700 €	696,000 €	144,000 €	25,000 €	57,500 €	39,300 €	48,450 €	30,000 €	1,804,250 €
751	Do Estado e outros entes públicos	190,400 €	13,900 €	559,700 €	696,000 €	144,000 €	25,000 €	57,500 €	39,300 €	48,450 €	30,000 €	1,804,250 €
7511	Administração pública desportiva (IDP, I.P.)			559,700 €	696,000 €	144,000 €	25,000 €	57,500 €	39,300 €	48,450 €		1,599,950 €
7512	Comité Olímpico Português	190,400 €	13,900 €									204,300 €
78	Outros rendimentos e ganhos			- €	70,000 €		25,000 €	57,500 €	39,300 €	48,450 €		240,250 €
6. GASTOS TOTAIS		190,400 €	13,900 €	559,700 €	766,000 €	144,000 €	50,000 €	115,000 €	78,600 €	96,900 €	30,000 €	2,044,500 €
7. RENDIMENTOS TOTAIS		190,400 €	13,900 €	559,700 €	766,000 €	144,000 €	50,000 €	115,000 €	78,600 €	96,900 €	30,000 €	2,044,500 €
RESULTADO APURADO		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

8 AS

PROPOSTA

No final do ano de 2016 que coincidiu com o processo de eleição dos Corpos Sociais da F.P.J, para o ciclo 2016-2020, ocorreu um conjunto de medidas estranhas, tomadas pela Direcção da F.P.J., também na área das Graduações do Judo e sua regulamentação.

Focamo-nos nesta área por nos parecer de importância fundamental para a regular e sã vivência do Judo nacional e dos judocas.

Assim:

1. Sem conhecimento prévio da C.N.G e contrariamente ao estipulado pelo Regulamento de Graduações, foi publicado um Documento no site da F.P.J, para vigorar, como Regulamento, a partir de 01 de Janeiro de 2017;
2. Documento, designado de Anteprojecto de Regulamento, tratado nas Reuniões de Direcção de 29 de Agosto, 21 de Setembro e 18 de Outubro, de 2016;
3. Reuniões e Anteprojecto de Regulamento de que a C.N.G nunca teve conhecimento, muito embora nelas se fizesse alusão à necessidade de recolha do parecer da C.N.G;
4. Em 15 de Outubro de 2016 os elementos da C.N.G, convocados pelo Presidente da F.P.J, para uma reunião, tomaram, então, conhecimento do referido Anteprojecto;
5. Reunião em que, decorrida uma hora e meia, o Presidente da F.P.J comunicou que a dava por encerrada e que iria publicar o documento, dois dias depois;
6. Pelo desajuste e desfiguração do conteúdo do documento para com os padrões e exigências técnicas do quadro internacional e da realidade e qualidade exigida ao Judo nacional, o Presidente da C.N.G e outros elementos presentes apelaram a que não o fizesse porque iria gerar uma situação muito delicada e deveras prejudicial para a modalidade. O Presidente da F.P.J reiterou a comunicação da publicação.
7. Consultadas as Actas referidas, em 2, constata-se que, embora com legitimidade estatutária, mas violando o Regulamento de Graduações, daí a irregularidade de procedimentos e consequente decisão, as Reuniões de Direcção em que foi debatido o tema tiveram a participação do Presidente, 1º Dan, do Secretário-Geral e do Tesoureiro, 1º Dan. Apenas a reunião de 18 de Outubro contou com a participação, via Skype, do Vice-Presidente, 4º Dan. Não é, certamente, por mera formalidade que se exige o parecer da C.N.G para as decisões a tomar pela Direcção nas questões técnicas, relacionadas com as

Graduações, programas técnicos e procedimentos de acesso a novas graduações.

8. Não sendo previamente ouvida a C.N.G e manifestando-se os seus membros, contrários ao texto apresentado na reunião de 15 de Outubro, o designado Anteprojecto não parecia ter, nem tem condições para se tornar um Regulamento de Graduações;
9. Da Acta nº 583, de 18 de Outubro extrai-se que o Vice-Presidente, via Skype, referiu a possibilidade de ajustes no ano que se seguia, 2017, quando diz, "Considerou que é tempo de valorizar a área competitiva e que qualquer ajuste que se considere oportuno poderá ocorrer ainda este ano ou no próximo", e o Secretário-Geral alertava para os problemas que iriam advir pela anunciada demissão da C.N.G e a constatação da existência de pontos sensíveis que justificavam a apreciação cuidada, com a publicação que o Presidente pretendia.

Transcreve-se: " Secretário-Geral – Opinou que a versão em apreço justificava uma reapreciação, no que se refere a alguns pontos apresentados na reunião de 15 pp. com a Comissão Nacional de Graduações, o que evitaria a anunciada demissão da C.N.G, com todas as decorrências daí advindas e a publicação dum regulamento onde todos temos a noção da existência de pontos sensíveis o que, na sua opinião, justificava apreciação cuidada dos mesmos, não pondo em causa os princípios fundamentais subjacentes à presente proposta de Regulamento."

Lê-se depois na acta, "Neste contexto foi aprovada a versão em apreço do Regulamento de Graduação e a sua publicação na semana em curso."

10. A publicação ocorreu no tempo indicado pelo Presidente da F.P.J, na reunião de 15 de Outubro;
11. Publicado o Documento, os Delegados da Assembleia Geral, requereram, ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, a sua apreciação, nos termos da alínea e) do artigo 24º dos Estatutos da F.P.J.
12. Conhecida a publicação do Documento, o Presidente da C.N.G apresentou a sua demissão do cargo e da Comissão;
13. Outros elementos da Comissão não apresentaram a demissão para não colocar em risco os Exames Nacionais de Graduação, a realizar em Dezembro de 2016 e o trabalho desenvolvido pelos Candidatos à realização das provas de exame, anunciadas;
14. No dia 31 de Dezembro de 2016, 6 (seis) dos 7 (sete) elementos da C.N.G, ainda em funções, expressaram, em documento divulgado, sob o subtítulo "POSIÇÃO DOS MEMBROS, EM EXERCÍCIO, DA C.N.G." que "6.1- Não reconhecerão quaisquer Actos praticados, ao abrigo do referido Regulamento, enquanto a Assembleia Geral da F.P.J, sobre ele, não se pronunciar afirmativamente";

- 46
AS
12
15. Eleitos os Corpos Sociais para o ciclo de 2016-2020, em 14 de Janeiro de 2017, outros dos elementos da C.N.G, desvincularam-se da Comissão por razões naturais e de ética de princípios.

Descritos os factos tidos como mais relevantes, reconhece-se e constata-se, nos procedimentos e na postura dos membros da C.N.G, a sua preocupação, que também é a nossa, em garantir os princípios que sustentam os valores e a prática do Judo Kodokan, determinantes e pedras basilares da Expressão do Judo, em Portugal e no, Mundo, em geral.

Assim, considerando,

1. A preocupação dos Delegados subscritores do Requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, referido no ponto 11;
2. A não unanimidade de opinião e as preocupações ditadas, na Acta nº 583 da Reunião de Direcção de 18 de Outubro de 2016;
3. A unanimidade de opinião, dos elementos da C.N.G presentes (5) e dois ausentes, contrária ao referido texto, expressa na reunião de 15 de Outubro de 2016, referida nos pontos 4,8 e 10;
4. O Reconhecimento da legitimidade, mas com perda da capacidade de materialização legal, por força da irregularidade dos procedimentos pelo não cumprimento do estabelecido no Regulamento de Graduações quanto ao processo seguido pela Direcção da F.P.J;
5. A convicção da necessidade de assegurar o regular funcionamento de todo o processo e procedimentos sobre a problemática das Graduações, o seu equilíbrio, sustentabilidade, qualidade, credibilidade e responsabilidade,

Esta Assembleia decide:

1. Não reconhecer o Regulamento de Graduações publicado em Outubro de 2016, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2017.
2. Reconhecer, em vigor, o Regulamento de Graduações, aprovado em 2009, com as alterações introduzidas no ponto 6.2 das Normas que o integram.
3. Recomendar à Direcção da F.P.J, no cumprimento do estatutário e regularmente estabelecido, que desencadeie as diligências necessárias para a elaboração, aprovação e publicação de um Regulamento de Graduações cujos conteúdos, garantindo os princípios do Judo Kudokan e os valores desportivos e humanos que lhes estão subjacentes, se enquadre na realidade de hoje, resultante do processo evolutivo do Judo nacional e sua progressiva integração no quadro do Judo mundial.

26 de Fevereiro de 2017

Luís Manuel de Carvalho Delegado Clube A.C.M. Coimbra Judo
JORGE FERNANDES NEVES PIRES - DELEGADO

Ami. Reunião sobre Membros da Zona ADJE

União Brasileira - REPRESENTANTE PARTICIPANTES ZONA NORTE

ANTONIO SARAIVA.  REPRESENTANTE + TITULAR Z. CENTRO


Reino Grimaldo - Delegado dos Particantes zona Centro

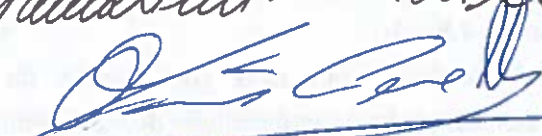
James Pinheiro Costa - ADAP

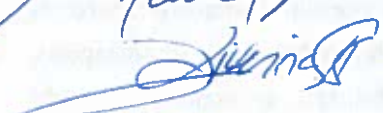
David Siqueira Martins Correia - Sabugal (Charles Guedes)

Fernando José Galdino Costa Romão - Ref. - (CERTE)
 Diretor da Área de Saúde da Amizade E.F. D. Univ. do Porto

Luís Botelho Ferreira - ADJA - AVEIRO

 - CD FESNER-SC (Zona AVEIRO)

Luís Manuel Costa - ADJ BETA
 

José Manuel Almeida Ferreira
  - JOSE MANUEL ALMEIDA FERREIRA

Actas

AS
1.2
[Signature]

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 2 da OT: **Regulamento de Graduações**

Abstive-me neste ponto, por considerar que não é competência da AG aprovar ou reprovar este Regulamento.

A forma de aprovação dos Regulamentos Internos da FPJ está descrita nos Estatutos da mesma.

O Capítulo Quarto, Secção Segunda, Artigo 42º, determina as competências da Direcção, e logo na primeira alínea, a linha a) explicita que é sua competência "*Aprovar os Regulamentos...*".

Por outro lado, o Capítulo Segundo, Secção Segunda, Artigo 24º, determina as competências da Assembleia Geral. A alínea e) explicita que é competência da AG "*Apreciar os demais regulamentos federativos, designadamente os Regulamentos de Arbitragem e Disciplinar...*", [sublinhados meus] acrescentando a mesma alínea mais à frente que qualquer deliberação "*só pode produzir efeitos a partir da época desportiva seguinte, salvo quando decorrer de imposição legal, judicial ou administrativa.*" [sublinhados meus).

Ora, da conjugação destes dois artigos fica claro que o que aqui se deliberou não se enquadra em qualquer destas situações, pelo que a mesma é inócua, nula, sem qualquer efeito prático.

Daí a minha **ABSTENÇÃO**.

Marinha Grande, 26 de Fevereiro de 2016



Paulo Canto e Castro

29
1.2
~~1.2~~

Instituto per de la
Comando, in Assembleia
da FLJ, o anterior
presidente da Comissão
Nacional de Graduações

Yanika Grand, 26 fevereiro de 2014
Roberto Manuel Costa Esteves
Delegado da Associação Nacional
de Lisboa

Exmo Presidente do Conselho de Assembleia Geral do FPI S. A. J.
Eu, Carolina Alexandra de Melo e Costa, delegada pelos 1.2
âmbitos de associações de Lisboa, venho por este meio, *[Signature]*
propon à assembleia geral do FPI de hoje 26 de Fevereiro
de 2017 que nos seja votada a proposta de
votação da assembleia a realização de um novo
regulamento de graduação pelo Conselho de FPI

Madeira Grande, 26 de Fevereiro de 2017

Carolina Alexandra de
Melo e Costa

Declaração de voto

88
83
1.2

Eu, Paulo Manuel Santo Esteves, delegado da Associação Distrital de Jovens de Lisboa, venho por este meio declarar que votei contra a aprovação do Documento e Plano da FLY de 2017 apresentados pela direcção da FLY na Assembleia Geral da mesma no dia 26 de fevereiro de 2017 já que os documentos apresentados e tal como foi afirmado, não correspondem aos objectivos da Direcção eleita desde não para executar tal como foi afirmado apresentando uma falciolade aos membros desta assembleia bem assim à tutela

Maria da Graça, 26 de fevereiro de 2017
Paulo Manuel Santo Esteves

12

[Handwritten signature]

3. No âmbito da rubrica outros custos perdidos, destaca-se o acréscimo das bolsas aos atletas em 16 mil euros e aos outros agentes desportivos em 33,3 mil euros. Em sentido inverso verifica-se que os treinadores auferem um valor menor em 19,8 mil euros.
4. Os restantes encargos previstos com a atividade desportiva não evidenciam desvios expressivos no orçamento de 2017, mantendo-se as dotações previstas para associações e clubes e as despesas com subsídios e bolsas como as restantes verbas mais expressivas, com 254.300,00€ e 187.200,00€ respetivamente. Destas, as verbas previstas com pagamentos a treinadores, árbitros e outros agentes desportivos deverão manter-se como as mais relevantes e representativas do total de gastos previstos com subsídios e bolsas.
5. O financiamento do plano de atividades proposto para 2017 mantém-se fortemente dependente dos programas anuais a contratualizar com o Estado, prevendo a Direção da FPJ um total de 1.804.250,00€ para o ano de 2017, dos quais 1.599.950,00€ (88,7%) provenientes do IPDJ e € 204.300 do COP.
6. A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um valor de 240.250,00€ o que representa um acréscimo de (53,5%) face ao ano anterior.
7. Das verbas previstas pela Direção da FPJ para o exercício de 2017, as referentes ao financiamento do desenvolvimento desportivo e alto rendimento (DD & AR) são as que suscitam maior incerteza em virtude do aumento implícito de mais de 15% al inscrito.

12

[Handwritten signature]

2. Como se pode visualizar no gráfico nº 1, em termos de valor a rubrica que mais cresce é a de Fornecimentos e Serviços Externos, com um acréscimo de 297.800,00€, percentualmente 32% como se pode visualizar no gráfico seguinte. No âmbito desta rubrica destacam-se as seguintes subcontas:

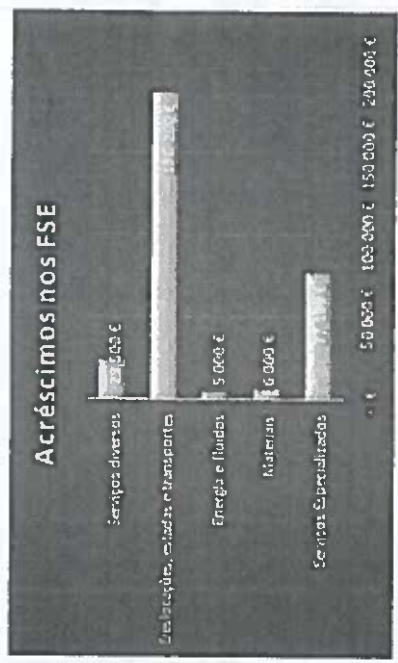


Gráfico nº 2 - Acréscimos nos FSE

Com especial incidência para a conta de deslocações e estadas e conta de serviços especializados.

VARIAÇÃO EM %



Gráfico nº 3 - Variação % de 2016/2017

2

[Handwritten signature]

3

[Handwritten signature]

AS 1.2
[Signature]



A proposta de exercício orçamental em apreço tem como característica principal o facto de ser um orçamento expansionista, consistiu um ponto de inflexão relativamente ao passado recente da modalidade.

Entendemos que o calendário eleitoral o possa ter condicionado e limitado. Assim sendo é o orçamento possível. De igual forma o orçamento é um mapa de gestão meramente indicativo.

As anteriores direções têm relevado incapacidade de mobilizar novas fontes de receita, em particular, patrocínios desportivos. Esta circunstancia origina a total dependência das entidades publicas o que em termos futuros condicionará o desenvolvimento da modalidade.

O Conselho Fiscal entende que o Plano de Atividades e Orçamento apresentado pela Direção da FJP para o ano de 2017 constitui uma proposta coerente para uma execução orçamental equilibrada, e como tal recomenda à Assembleia Geral a aprovação do mesmo.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2017

O Conselho Fiscal

[Signature]

Vitor Antunes
Presidente

José Duroso
Vogal

José Vieira
Vogal

AS 1.2
[Signature]



**PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2017**

Em conformidade com o disposto no artigo 49º dos estatutos da Federação Portuguesa de Judo, cumpre ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2017.

Não sendo ainda conhecidos os elementos relativos à execução orçamental de 2016, a apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2017 teve necessariamente como referência o orçamento aprovado para o ano de 2016.

Destaca-se que o orçamento apresentado tem como base o orçamento elaborado pela anterior direção.

Do trabalho realizado, o Conselho Fiscal entende por conveniente relevar o seguinte:

1. O orçamento apresentado pela FJP para o ano de 2017 antecipa um acréscimo de gastos de 352.300,00€ (+20,8%) face ao programa orçamental aprovado para 2016, situação que decorre do orçamento pré elaborado pela anterior direção como já anteriormente referido.

GASTOS TOTAIS



Gráfico nº 1 – Gastos Totais